



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma e manutenção do bloco sanitário ao lado direito do Pavilhão 07 no Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo material e mão de obra.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Parque Centenário Rui Ortiz caracteriza-se por ser um espaço público com áreas disponíveis para visitação, lazer, prática de esportes e realização de eventos de médio e grande porte. Neste sentido, torna-se indispensável que o funcionamento do local seja realizado de forma a permitir maior comodidade a todos os usuários e acessos seguros à rede de energia elétrica.

Com isso, por ser ambiente aberto e propenso às ações do tempo, deterioração de estruturas, perigos de vendavais, temporais e grande propensão aos vandalismos, é imprescindível que os edifícios e construções do Parque estejam sempre em dia, bem conservados e permitindo a usabilidade por todos, seguindo o princípio da função social da propriedade, princípio constitucional que aplica-se não apenas a imóveis privados, mas também aos imóveis públicos, exigindo que o Poder Executivo garanta que esses bens atendam às necessidades coletivas, ao desenvolvimento urbano e ao interesse social.

Assim, o serviço solicitado na presente Requisição justifica-se por ser de tamanha importância para o local, na medida em que promove a utilização do bloco sanitário que antes estava abandonado, sem a devida manutenção, com uma edificação antiga e deteriorada, além de ser desempenhado por empresa especializada em reformas e pinturas que disponibilizará materiais e mão de obra.

Por fim, as especificações do serviço e a necessidade de ser feito por agentes especializados são características imprescindíveis para a qualidade do trabalho e dos

materiais, garantindo a segurança e bom desempenho do serviço requisitado, uma vez que o bloco sanitário deverá atender aos usuários em geral, não somente durante a realização de eventos de grande porte como a Exposol 2026, maior feira de joias e pedras preciosas da América Latina e maior Feira Multissetorial do interior do Rio Grande do Sul, mas durante todo o ano.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 60 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o cumprimento da obra em questão, é importante que seja realizada por empresa especializada desta forma que realize a vedação dos blocos cerâmicos, faça a aplicação de argamassa nas paredes, que seja feita a lavagem do piso e das paredes para ser pintado corretamente e de maneira durável, além do fornecimento e instalação de vaso sanitário e caixa de descarga, colocação de registros hidráulicos e tubos de pvc, considerando que o local será muito utilizado pois fica ao lado do Pavilhão 07 que são alocados animais de médio e grande porte durante eventos.

Ademais, considerando que o serviço é específico devendo ser entregue de forma ágil e correta, justifica-se o investimento para melhor atender os usuários do Parque e aperfeiçoar a distribuição de blocos sanitários em perfeito uso para a comunidade em geral.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
01		01	Reforma e manutenção do bloco sanitário ao lado direito do Pavilhão 07 do Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo a vedação dos blocos cerâmicos, faça a aplicação de argamassa nas paredes, que seja feita a lavagem do piso e das paredes para ser pintado corretamente e de maneira durável, além do fornecimento e instalação de vaso sanitário e caixa de descarga, colocação de	6.000,00	

			registros hidráulicos e tubos de pvc	
			TOTAL	6.000,00

Modalidade desejada para a contratação: dispensa de licitação por valor

Período estimado da contratação: 10 dias

Prazo de garantia da contratação: indeterminado

Prazo de entrega da contratação: imediato

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Considerando as pesquisas de preço realizadas e que o serviço prestado deve ser feito por empresa especializada que detenha mão de obra e materiais necessários de maneira rápida, tendo em vista que o local é de ampla circulação de pessoas é imprescindível que a reforma seja feita de maneira correta, segura e por profissionais capacitados.

Para isso, a empresa requisitada está melhor enquadrada nos requisitos da contratação, uma vez que é especializada em serviços desta natureza e possui equipe preparada para trabalhar com os materiais e com as instalações informadas.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação restará em R\$6.000,00 (seis mil reais), incluindo mão de obra e materiais fornecidos pela mesma empresa.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma, manutenção e pintura de bloco sanitário localizado no Parque Centenário Rui Ortiz, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à plena recuperação da edificação.

A intervenção visa restabelecer as condições de uso, segurança, higiene e funcionalidade do espaço, atualmente comprometido em razão do desgaste decorrente da ação do tempo, ausência de manutenção e demais fatores que ocasionaram a deterioração da estrutura. A requalificação do bloco sanitário busca assegurar sua adequada utilização pelos usuários do Parque, atendendo às necessidades coletivas e ao interesse público.

A solução contempla a realização de serviços técnicos especializados, abrangendo reparos estruturais, adequações das instalações e pintura, observando padrões de qualidade, durabilidade e conformidade com as normas aplicáveis. A execução

contribuirá para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de uso dos espaços e garantia de infraestrutura adequada aos frequentadores, tanto em eventos quanto no uso contínuo, em consonância com os princípios da eficiência, função social do bem público e continuidade do serviço público.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O serviço em questão não comporta parcelamento do valor.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com os serviços especializados a melhoria na edificação do bloco sanitário do Pavilhão 07, que permita melhor utilização pelos visitantes, moradores e expositores de feiras e eventos o ano todo.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências prévias a serem tomadas anteriores ao cumprimento deste serviço requerido.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação não está ligada à outra contratação no momento.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram constatados possíveis impactos ambientais inerentes ao serviço que será desempenhado ou aos materiais que serão utilizados.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme estudos e orçamentos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contratação do serviço especializado é viável e está de acordo com o valor orçamentário disponível na pasta para as manutenções relativas ao Parque Centenário Rui Ortiz.

Identificação do solicitante

Nome completo: Giulia Porto Czarnobay

Cargo: Oficial administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.